

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Este Contrato é referente ao Termo de Adesão Nº: **100376000**

Por este instrumento particular, de um lado, **GTI TELECOMUNICAÇÕES S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.346/0001-58, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, 2.496 - Bairro Jardim Limoeiro - Serra/ES - CEP: 29.164-038 aqui denominada simplesmente "**CONTRATADA**" e, de outro lado, **HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, residente ou sediado em Rua Duartina, 1311 - Bairro Vila Soto - Catanduva/SP - CEP: 15.810-150, aqui denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", contratante dos serviços **LINK DEDICADO DE 50 MBPS**, com opção de "**PERMANÊNCIA MÍNIMA**", têm entre si ajustado e acordado as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA I - A CONTRATANTE declara ter ciência de que em função do recebimento dos benefícios descritos no REGULAMENTO da oferta contratada, conforme CLÁUSULA II, deverá permanecer vinculado ao PLANO DE SERVIÇO contratado durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses ("PERMANÊNCIA MÍNIMA"), contados a partir da instalação/habilitação do serviço.

CLÁUSULA II - Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, a CONTRATANTE estará obrigada ao pagamento dos valores especificados abaixo, a título de multa por rescisão antecipada do contrato:

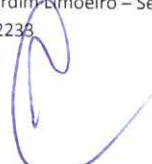
REGULAMENTO:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR DO PLANO SEM DESCONTO (PERÍODO DE 12 MESES)	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO (PERÍODO DE 12 MESES)	MULTA* PELO CANCELAMENTO
LINK DEDICADO DE 50 MBPS.	R\$ 16.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O valor da *multa será calculado proporcionalmente à quantidade de meses faltantes para o término da PERMANÊNCIA MÍNIMA.

CLÁUSULA III - Na hipótese de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, igualmente será cobrada multa proporcional prevista no Parágrafo Único da CLÁUSULA II.

CLÁUSULA IV - Na hipótese de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, por parte da CONTRATANTE, este contrato poderá ser

 *11.10.2019* ¹

rescindido de pleno direito pela CONTRATADA, cabendo o ônus da multa à CONTRATANTE no mesmo formato e valor que reza no Parágrafo Único da CLÁUSULA II.

CLÁUSULA V - Em caso de transferência de titularidade do Contrato, a futura CONTRATANTE deverá obrigar-se a cumprir todas as CLÁUSULAS referentes à presente contratação, incluindo o período de PERMANÊNCIA MÍNIMA restante.

CLÁUSULA VI - Na hipótese de suspensão temporária do serviço a pedido da CONTRATANTE, o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, até o fim do prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA fixado.

CLÁUSULA VII - A formalização do aceite às condições previstas neste instrumento ocorrerá mediante a solicitação pela CONTRATANTE de qualquer PLANO DE SERVIÇO com opção de PERMANÊNCIA MÍNIMA, cujas condições da oferta contratada serão especificadas em documento próprio.

CLÁUSULA VIII - Fica desde já certo e ajustado entre as partes que as Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Telefonia (STFC) e Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) estão tratadas nos Contratos de cada um dos serviços, cujo presente instrumento é parte integrante.

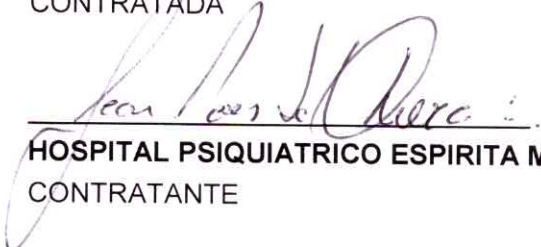
CLÁUSULA IX - O Foro eleito para dirimir quaisquer questionamentos referente a este instrumento é o da Comarca do domicílio da CONTRATADA.

Serra (ES), 18 de março de 2019.

AS PARTES




GTI TELECOMUNICAÇÕES S/A
CONTRATADA



HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
CONTRATANTE

Testemunhas:



Nome: POLYANA SILVA PANCIERI
CPF: 119.941.527-88

Nome:
CPF:



**TERMO DE ADESÃO
A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**

NÚMERO 100376000

MODALIDADE DO SERVIÇO SCM

CONTRATANTE

HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF 47.078.019/0001-14 **R.G.** **INSC. EST.**

ENDEREÇO RUA DUARTINA **Nº** 1311

COMP **BAIRRO** VILA SOTO **CIDADE** CATANDUVA

UF SP **CEP** 15810-150 **P.REF.**

TEL. **RAMAL** **CELULAR** (17) 99733-3357

E-MAIL breno@mgandhi.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

NOME JEAN PAES DE OLIVEIRA

IDENT. 27.268.894-0 **CPF** 247.742.328-23 **TELEFONE** (17) 99733-3357

LOCAL DE INSTALAÇÃO

ENDEREÇO AVENIDADE NORTE SUL **Nº** **S/N**

COMP UPA DE CARAPINA **BAIRRO** ROSÁRIO DE FÁTIMA **CIDADE** SERRA

UF ES **CEP** 29176-439 **P.REF.**

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	TAXA DE ATIVAÇÃO
LINK DEDICADO	50 MBPS	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

ENDEREÇO DE COBRANÇA

RUA/AV. etc. RUA DUARTINA **Nº** 1311

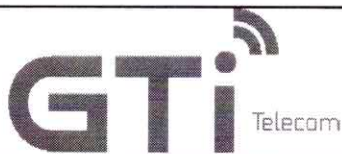
COMP **BAIRRO** VILA SOTO **CIDADE** CATANDUVA

UF SP **CEP** 15810-150 **PT.REF.**

OPÇÃO DE ENVIO DE CPS **E. MAIL** **CORREIOS** **AMBOS** X

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS (SLA)

NÍVEL DO PROBLEMA	CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO	REMOTO	PRESENCIAL (GRANDE VITÓRIA)	PRESENCIAL (INTERIOR)
CRÍTICO	Serviço completamente indisponível.	1 h	3 h	6 h
SEVERO	Serviço operando parcialmente.	2 h	4 h	8 h
ALERTA	Serviço com degradação de desempenho ou de funcionalidade.	4 h	8 h	12 h
NORMAL	Aplicação de atualizações.	6h	12hs	24hs



**TERMO DE ADESÃO
A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**

NUMERO 100376000

CONSULTOR COMERCIAL

NOME	ABDIAS GALVÃO LIMA			
CONTATOS	TELEF.	27 99957-3457	E.MAIL	galvao@gtitelecom.net.br

GTI TELECOMUNICAÇÕES S/A. com sede na Rodovia Governador Mário Covas, 2.496 - Km 269,5 - Jardim Limoeiro - Serra/ES - CEP: 29.164-038, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.045.346/0001-58, denominada **CONTRATADA**, e a pessoa acima qualificada, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Prestação do Serviço na modalidade antes indicada, mediante as seguintes cláusulas e condições, todas mutuamente outorgadas e aceitas, a saber:

CLÁUSULA I – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de Telecomunicações pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, que neste ato adere a todos os termos e condições do **CONTRATO E DE SEUS ANEXOS** acima selecionados, que constituem um todo único e indivisível para os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA II – PRAZO

O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses com início na da data de instalação.

CLÁUSULA III – VINCULAÇÃO

Este termo é parte integrante e complementar do contrato de prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM), que se acha registrado no Cartório do 1º Ofício – 2ª Zona, Vara da Serra, Comarca da Capital, ES.

Estando de acordo, as partes firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÕES

a) Autorizamos a **CONTRATADA** a utilizar nosso logo para divulgação em seus canais de comunicação, como: site, redes sociais, banner em eventos, panfletos entre outros.

FALE COM A GTI

TELEFONES DE CONTATO


(27) 2233-2233 ou 0800 2233 001

LOCAL	SERRA/ES	DATA	segunda-feira, 18 de março de 2019
CONTRATADA		CONTRATANTE	
TESTEMUNHA (1)		TESTEMUNHA (2)	

 GTI Telecom Tecnologias Inteligentes ORDEM DE SERVIÇO		22/03/2019	796
		PRODUTO RELACIONADO () TELEFONIA (<input checked="" type="checkbox"/>) INTERNET () INTERCONEXÃO	
CLIENTE	HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI	CONTATO 0	
CPF	47.078.019/0001-14	TELEFONE () 0	
RESPONSAVEL		CELULAR (17)997333357	
ENDEREÇO	RodoviaRodovia Governador Mário Covas,2496	BAIRRO Jardim Limoeiro	
COMPLEMENTO		UF ES	CEP 29164-038
CIDADE	Serra	E-MAIL	
DESCRIÇÃO:	A Rede óptica será implantada a partir da CE108-UPA DE CARAPINA; Ativar cliente na saída do splitter 1/4 existente na CAIXA POSTO NORTE SUL e derivar pelo capilar 01 até a CAIXA UPA CARAPINA de onde sai o cabo para o cliente; OLT SEA01 porta 1/2; Atenuação prevista -26dB; Contato do Cliente: Breno - 17 - 99733-3357 Endereço de Instalação: UPA Carapina - Av. Norte Sul, s/n - Rosário de Fátima, Serra - ES. Link Dedicado de 50 Mb.		
ATUAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (2) INSTALAÇÃO () MANUTENÇÃO () VISTORIA () REPARO () ALINHAMENTO () MONITORAMENTO () OUTROS(RELATAR):		

ATIVIDADES EXECUTADAS	<i>Equipamento entregue sem testar o sinal de internet e sem as duas linhas de telefone</i>
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	
PREZADOS CLIENTE,	
POR FAVOR, MARQUE ABAIXO O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DA GTI TELECOM NA ATUAÇÃO TÉCNICA ACIMA DESCRITA. QUALQUER COMENTÁRIO, FAVOR REGISTRAR NO VERSO.	
	() MUITO SATISFEITO () SATISFEITO () INDIFERENTE () INSATISFEITO () MUITO INSATISFEITO

ASSINATURAS: GTI TELECOM	<i>22/03/2019</i>	CLIENTE	
NOME DO TÉCNICO:	<i>[Assinatura]</i>	NOME DO CLIENTE:	HOSPITAL PSQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI
ASSINATURA:	<i>[Assinatura]</i>		<i>Rodrigo Rocha Corrêa</i>
		ASSINATURA:	<i>[Assinatura]</i>

 GTI Telecom Tecnologias Inteligentes ORDEM DE SERVIÇO		22/03/2019	797
		PRODUTO RELACIONADO () TELEFONIA () INTERNET () INTERCONEXÃO	
CLIENTE HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI	CONTATO 0		
CPF 47.078.019/0001-14	TELEFONE () 0		
RESPONSAVEL	CELULAR (17)997333357		
ENDEREÇO RodoviaRodovia Governador Mário Covas,2496	BAIRRO Jardim Limoeiro		
COMPLEMENTO	UF ES	CEP 29164-038	
CIDADE Serra	E-MAIL		
DESCRIÇÃO:	Dados para ativação do circuito GTI. 189.201.217.18 - iP CLIENTE 189.201.217.17 - GATEWAY 255.255.255.252 - MASCARA 187.33.55.254 - DNS PRIMARIO 187.33.55.255 - DNS SECUNDÁRIO - 8.8.8.8 Suporte Técnico GTI: 2233-2290 / 0800 2233 123 → <i>Davi Podrosso</i> suporte@gtitelecom.net.br		
ATUAÇÃO	<input type="checkbox"/> INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> MANUTENÇÃO <input type="checkbox"/> VISTORIA <input type="checkbox"/> REPARO <input type="checkbox"/> ALINHAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> OUTROS(RELATAR):		

ATIVIDADES EXECUTADAS <i>Equipamento entregue sem testes o sinal de internet e sem as duas linhas de telefone</i>
PESQUISA DE SATISFAÇÃO PREZADOS CLIENTE, POR FAVOR, MARQUE ABAIXO O SEU GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DA GTI TELECOM NA ATUAÇÃO TÉCNICA ACIMA DESCRITA. QUALQUER COMENTÁRIO, FAVOR REGISTRAR NO VERSO. <input type="checkbox"/> MUITO SATISFEITO <input type="checkbox"/> SATISFEITO <input type="checkbox"/> INDIFERENTE <input type="checkbox"/> INSATISFEITO <input type="checkbox"/> MUITO INSATISFEITO

ASSINATURAS: GTI TELECOM <i>22/03/2019</i>	CLIENTE
NOME DO TÉCNICO: <i>[Assinatura]</i>	NOME DO CLIENTE: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI <i>Rodrygo Rocha Gandring</i>
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>